



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.316

Conde, 23 de novembro de 2023.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA


PORTARIA Nº 0520/2023 CONDE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 509/2023 publicadas no Diário Oficial nº 2.311 do dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0521/2023 CONDE, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FABIANA MARTINS BARROS para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2023

CONDE/PB, 23 de novembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal, de NIVEL III para NIVEL IV, a servidora **MARIA VERÔNICA MARTINS DE LIRA**, cargo de Professora A3, matrícula nº 1953, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Protocolo 1185/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 23 de novembro de 2023.


PATRÍCIA SALES FARIAS
Secretária de Administração

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 032/2023 CONDEPREV

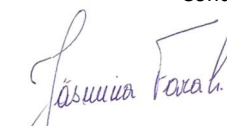
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 1331 (Um mil, trezentos e trinta e um dias) Corresponde a 03 anos, 07 meses, e 26 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **GIRLENE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 1758, CPF 788.437.234-72, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº13021050.1.00002/23-8, emitida em 29/07/2023, pelo Instituto Nacional do Segurado Social – INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 23 novembro de 2023


JASMINA FARAH
Presidente

PORTARIA Nº 033/2023 CONDEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 1380 (Um mil, trezentos e oitenta dias) Corresponde a 03 anos, 09 meses, e 15 dias, à Servidora do Município de Conde-PB, **ISAAC RODRIGUES DE MORAIS**, matrícula 1774, CPF 031.739.234-48, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 02001040.1.00079/23-8, emitida em 12/11/2023, pelo Instituto Nacional do Segurado Social – INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 23 de novembro de 2023



JASMINA FARAH
Presidente

LICITAÇÃO E COMPRAS**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00066/2021**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Niciene Pereira Monteiro Menezes, Subgerente de Logística, como Gestora; e Priscilla Gianni Sena da Silva, Subgerente do Samu, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00066/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 07 de Novembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de treze veículos – sendo dez tipo ônibus escolar, dois tipo ônibus rodoviário e um tipo microônibus; DESIGNO os servidores Monica Lira Mendonça, Gerente Executiva de Transporte e Logística, como Gestora; e Francisco de Assis do Nascimento Silva, Chefe de Departamento, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 08 de Novembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, e o fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Conde – PB; DESIGNO as servidoras Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Monica Lira Mendonça, Gerente Executiva de Transporte e Logística, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00035/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Revogam-se as disposições em contrário.

Conde - PB, 08 de Novembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita